



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de junho de 2022.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 22/2022

Objeto: Conserto de 14 (quatorze) bebedouros e baixa de 01 (um) bebedouro

Empresa: REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA. ME

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 15 (quinze) bebedouros, em atendimento à solicitação da SeATecMV (3473277), acompanhada de proposta da empresa.

A Seção de Compras e Registro de Preços (3482857 e 3488457), após verificar a viabilidade de conserto desses equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA. ME, pelo valor de R\$ 3.810,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a segunda solicitação de conserto de bebedouros neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas aos documentos 3473277, 3477883, 3477893 e 3482173. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro de servidores do TRE/SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza dos equipamentos, conforme informado pela unidade requisitante (3473281).

Endosso a proposta da COCL/SeCRP (3482857, 3488457 e 3490531) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela SeCRP (3482857).

Posteriormente, remetam-se os autos à COMPL para providências relativas à baixa patrimonial de 01 bebedouro, patrimoniado sob o número 183827, visto que o preço atual do conserto ultrapassa 50% do valor de referência de um bem novo.

Alessandro Dintof  
Secretário de Administração de Material

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**

---



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 14/06/2022, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3494282** e o código CRC **87DA4E5C**.

---